



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA  
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015  
Edição nº 884 de 21 de Dezembro de 2018  
Autor da publicação: Eliene da Conceição Santos

## Publicações Câmara de Mariana

### Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

#### RESUMO PUBLICAÇÃO EXTRATO CONTRATO

**4º TERMO PRORROGAÇÃO CONT. Nº 013/2015 - CONTRATADO: MASTERIX INFORMÁTICA LTDA. OBJETO:** Em face de necessidade de manutenção dos serviços tidos por serviços continuados necessários à Administração Pública, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original até 08/05/2019 a contar do dia 01/01/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0022-4001.339039-00. DATA: 20/12/2018. FUND. LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. Fernando Sampaio de Castro, presidente da Câmara Municipal de Mariana.

## Publicações Prefeitura de Mariana

### Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

#### DECRETO Nº 9.542, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

*“Abre Credito Suplementar no valor de R\$ 1.818.734,13 para reforço de dotações constantes na Lei orçamentária vigente”.*

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 2º da Lei Municipal nº 3.196, de 29 de dezembro de 2017,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o seguinte Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.818.734,13 (hum milhão oitocentos e dezoito mil setecentos e trinta e quatro reais e treze centavos)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB**

**0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB**

**Manutenção da Iluminação Pública**

25.752.0002.2.425-339039 1117 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....300.000,00

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**

**0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

**Manutenção da Rede Municipal de Atenção à Saúde**

10.122.0024.2.433-339030 1102 - Material de Consumo.....8.700,00

**Manutenção das Ações de Media e Alta Complexidade**

10.302.0024.2.415-339039 1102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....352.000,00

**Reformas e Pequenos Reparos de Unidades Básicas de Saúde**

10.301.0024.1.073-449051 1253 - Obras e Instalações.....146.794,94

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

**0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED**

**Manutenção das Atividades da SEMED**

12.122.0018.2.087-339039 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....193.200,00

**Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental**

12.361.0018.2.642-319004 1101 - Contratação por Tempo Determinado.....400.000,00

**12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF**

**1202 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - FMT**

**Manutenção do Fundo Municipal de Transito**

06.451.0017.2.192-339039 1157 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....95.035,00

**24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURISMO, ESPORTES E LAZER - SECTEP**

**2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECTEP**

**Manutenção de Áreas Esportivas**

27.812.0014.2.302-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....1.300,00

**2402 - FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL - FUMPAC**

**Manutenção do Fundo Municipal de Patrimônio Artístico/ Cultural - ICMS Cultural**

13.391.0016.2.183-449052 1200 - Auxílios.....321.704,19

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 1.818.734,13**

**Art. 2º.** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º, do Art. 43, da Lei nº 4.320/64, decorrem do excesso de arrecadação e superávit financeiro no valor de **R\$ 1.818.734,13 (hum milhão oitocentos e dezoito mil setecentos e trinta e quatro reais e treze centavos)**, conforme a seguinte especificação:

<b>Classificação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor R\$</b>
1157 - Multas de Transito	1157	45.035,00
1157 - Multas de Transito	1157	10.000,00
1200 - Recursos Ordinários - Exercício Anterior	1200	321.704,19
1253 - Recursos do SUS Investimentos Rede de Saúde - Exercício Anterior	1253	146.794,94
1117 - COSIP - Contribuição Serviço de Iluminação Pública	1117	300.000,00
1157 - Multas de Transito	1157	40.000,00
1101 - Educação 25%	1101	400.000,00
1101 - Educação 25%	1101	181.700,00

1101 - Educação 25%	1101	11.500,00
1101 - Saúde 15%	1102	352.000,00
1100 - Recursos Ordinários	1100	1.300,00
1101 - Saúde 15%	1102	8.700,00
<b>Total de Recursos</b>		<b>R\$ 1.818.734,13</b>

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 1.818.734,13**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 08 de novembro de 2018.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal de Mariana

## **Legislação: Portarias**

**Legislação: Portarias**

**PORTARIA/PROC Nº 001, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018**

*“Designa servidor para os fins que menciona”.*

**A Procuradora Geral do Município, Dra. Inêz Nezolda Gomes de Lima, no uso de suas atribuições legais, e**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Subprocurador de Assessoria Jurídica, **Dr. Aurimar Marcelo da Silva**, para responder pelas atividades administrativas e jurídicas da Procuradoria Geral do Município, no período de **01 a 15 de janeiro de 2019** e, como substituta deste em caso de ausência, a **Dra. Eliane Vasconcelos Santos**, Subprocuradora de Contencioso Judicial.

**Parágrafo único.** A substituição de que trata o *caput* deste artigo é decorrente de férias regulamentares da substituída e perdurará até que a mesma retorne as suas atividades normais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**Inêz Nezolda Gomes de Lima**

Procuradora Geral do Município

## **Licitações: Pregão Presencial**

### **Licitações: Pregão Presencial**

**Prefeitura Municipal de Mariana**- Retificação Pregão Presencial Nº 134/2018. Publicação do dia 19/12/2018 . **Objeto:** Aquisição de materiais de construção para atender as demandas do programa mãos solidárias, deste Município. Onde se lê Participação exclusiva de ME, EPP e MEI, conforme Lei complementar nº123/06 e lei 147/14. Leia-se: Participação com reserva de cota para ME, EPP e MEI, conforme Lei complementar nº123/06. Ficam mantidos os demais termos da publicação. Informações, editla e esclarecimentos da sala da CPL. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: [www.pmmariana.com.br](http://www.pmmariana.com.br), e-mail: [licitacaoprefeiturademariana@gmail.com](mailto:licitacaoprefeiturademariana@gmail.com). **Tel: (31)35579055.** Mariana 07 de dezembro de 2018. Marlon Paulo Figueiredo. Presidente CPL.

## **Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

### **Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

**REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÕES: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 247/2018 CONTRATADO (A) PADARIA IRMÃOS SANTOS ANDRADE EIRELI OBJETO:** Prestação de serviços de fornecimento de lanches para atender aos eventos esportivos promovidos pela Subsecretaria de Patrimônio e Eventos Esportivos **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 22/11/2019 **DATA:** 23/11/2018 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.27.812.0014.2.701-3390391100 ficha 814 **VALOR:** R\$ 36.150,00 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

**REPÚBLICAÇÃO COM CORREÇÕES: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 248/2018 CONTRATADO (A) ESPAÇO ABRO LOCAÇÃO E ENTRETENIMENTO LTDA OBJETO:** Prestação de serviços de fornecimento de lanches para atender aos eventos esportivos promovidos pela Subsecretaria de Patrimônio e Eventos Esportivos **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 22/11/2019 **DATA:** 23/11/2018 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.27.812.0014.2.701-3390391100 ficha 814 **VALOR:** R\$ 16.400,00 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

## Publicações SAAE Mariana

### Legislação: Portarias

#### Legislação: Portarias

#### PORTARIA Nº 104, de 20 de dezembro de 2018

*Dispõe sobre o Plantão de final de semana no serviço de manutenção do sistema de distribuição de água do Município de Mariana.*

**O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG, Amarildo Antônio Teixeira Júnior**, no uso de suas atribuições, previstas na Lei Complementar 031/2006, em especial o disposto no art. 83 e seguintes;

Considerando as disposições do Decreto Municipal 8.794/2017 de 21.03.2017 que dispõe sobre a realização de horas extras no serviço público;

Considerando, por fim, a necessidade de manutenção continuada dos serviços públicos de distribuição de água potável no Município de Mariana e visando resguardar os interesses da população;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Convocar os servidores abaixo designados, para compor a Escala de Plantão nos dias 22, 23, 24 e 25 de dezembro de 2018:

#### **1) Setor de Elétrica (manutenção de estação de bombeamento):**

José Neves Cardoso Júnior

Márcio Ferreira Pinto

Nilton Frade Coelho

**2) Central de Atendimento Telefônico/ Fiscalização:**

Leandra Aparecida Moreira

**3) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto:**

Flávio Maciel

Geraldo José Carneiro

Ronaldo Adriano Anacleto

**4) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto-Distrito:**

André Dias de Sena

Edenilson Arlindo Viana (Pedras)

Kléber Eufrásio Dutra - 22/12, 23/12 e 25/12

Reinaldo Borges (Cachoeira do Brumado)

Sidimar Ramos Sacramento

**5) Manobras:**

Anderson Gonzalez Bibiano

José Lucas da Silva

**Art. 2º.** No exercício das competências que foram delegadas pelo art. 3º da portaria 84/2018 passo a subscrever.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 20 de dezembro de 2018.

Alexsandro Pinto Gonçalves

Diretor Adjunto de Administração